

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Cazita cultural

Class.: 04

Data: 20 de Dezembro de 1985

Pg.: \_\_\_\_\_

### Polamazônia terá mais recursos do Funagri

Eis a íntegra do voto que aumenta de Cr\$ 20 bilhões para Cr\$ 100 bilhões o valor dos recursos do Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (Funagri) para o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Palamazônia).

O POLAMAZÔNIA foi instituído pelo Decreto nº 74.607, de 25.09.74, "com a finalidade de promover o aproveitamento integrado das potencialidades agropecuárias, agro industriais, florestais minerais, em áreas prioritárias da Amazônia".

Dentro desse propósito, entendendo imprescindível que as ações governamentais que ora se desenvolvem na Região Amazônica se façam de forma a que os seus benefícios se distribuam eqüitativamente a todos os setores da economia, com ênfase particular na atividade agropecuária...

Assim, em consonância com as prioridades definidas pelo Governo Federal, para a Região, é de fundamental importância que sejam intensificadas as ações do Polamazônia, sensivelmente reduzidas nos últimos exercícios.

Com efeito, os recursos alocados ao referido Programa têm sofrido continuada redução, terminando por totalizar apenas Cr\$ 20,0 bilhões, ao final de nov/último.

Com vistas a sustar esse processo de esvaziamento, proponho que a programação do FUNAGRI para 1985 seja acrescida de Cr\$ 100 bilhões, para aplicação em operações de investimento ao amparo da POLAMAZÔNIA, tendo como agente financeiro exclusivo o Banco da Amazônia S/A, sob a forma de adiantamento.

Fica o Banco Central do Brasil autorizado a conceder o correspondente adiantamento àquele Fundo.